



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL Nº 003/2019  
ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE (PAAE)**

**ORIENTAÇÕES**

- Após o preenchimento do Formulário Socioeconômico no Sistema PAAE, o estudante deverá preencher, escanear e anexar o **Termo de Responsabilidade** ao próprio sistema e, posteriormente, certificar-se do **dia e local de entrega da documentação** a ser divulgado na etapa da homologação das inscrições;
- Para efetivar sua inscrição no processo seletivo do PAAE 2019, o(a) estudante ou responsável legal deverá **entregar todos os documentos abaixo solicitados** dentro de um envelope A4, lacrado e identificado com a **Ficha de Inscrição** (disponível no endereço <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>);
- Os documentos deverão ser apresentados em **cópias autenticadas** (somente os documentos do item 6) e **cópias simples** (demais documentos). Vale ressaltar que somente serão aceitas as declarações originais, e não cópias, que devem estar datadas e assinadas devidamente.
- Haverá uma equipe de servidores responsáveis para **autenticação das documentações (cópia e original)**. Para tanto, o(a) estudante e/ou seu responsável deverá apresentar **CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL** e **ficar atento ao período, local e horário onde serão realizadas as autenticações, que serão divulgadas no mural do Serviço Social** e no endereço <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>.
- Os estudantes devem apresentar **toda a documentação exigida de acordo com as orientações abaixo**. Os documentos devem estar **de acordo com a situação socioeconômica da família** declarada no formulário socioeconômico preenchido no Sistema PAAE.
- **O(a)s estudantes bolsistas do PAAE 2018 estão dispensado(a)s da reapresentação dos documentos abaixo listados (permanecem como de reapresentação OBRIGATÓRIA todas as demais documentações e declarações, de acordo com a situação a ser declarada):**
  - a) **Documentos pessoais (itens 1.1 e 1.2)**, exceto nos casos de emissão de um novo documento ou alteração de dados: registro geral (RG), certidão de nascimento ou de casamento, certidão de divórcio/separação e outros;
  - b) **Situação educacional (item 2.1)** para estudante: histórico escolar da escola de origem;
  - c) **Situação habitacional (item 4.1)**, exceto nos casos de emissão de um novo documento ou de não apresentação deste documento no processo seletivo do PAAE 2018: imóvel regular e/ou herança; imóvel cedido por empresa, órgão governamental ou não-governamental e/ou imóvel rural.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL Nº 003/2019  
ANEXO I**

## **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Declaração de **Relato de Vida** preenchida e assinada (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>);
- 01 (uma) fotografia 3x4 atual (que deverá ser colocada dentro do envelope);
- Comprovante de inscrição realizada no Sistema PAEE;
- Documentos abaixo listados para comprovação de todos os casos/situações (é importante que o(a) estudante e/ou familiar esteja atento(a)s às situações/casos abaixo apresentadas, identificando em quais se enquadram para assim apresentarem a documentação adequada às situações a serem declaradas):

### **1. COMO COMPROVAR COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SITUAÇÃO CIVIL**

#### **1.1 Documentos de identificação e pessoais de apresentação OBRIGATÓRIA para o(a) estudante e/ou membro(s) da família:**

- *Criança até 12 anos que não possui Registro Geral (RG):* Certidão de Nascimento.
- *Membro a partir de 12 anos:* Registro Geral (RG) ou qualquer outro documento oficial com foto, tal como Registro Nacional para Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Identidade Profissional emitida pela respectiva entidade de classe ou Passaporte dentro da validade ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).

#### **1.2 Documentos de comprovação da situação civil de apresentação OBRIGATÓRIA para o(a) estudante e/ou membro(s) familiar, conforme o caso:**

- *União Legal:* Certidão de Casamento.
- *Viúvo(a):* Certidão de Casamento, juntamente com Certidão de Óbito do cônjuge.
- *União Estável Judicial:* Declaração de União Estável emitida em Cartório Judicial.
- *Viúvo(a) em União Estável Judicial:* Declaração de União Estável emitida em Cartório Judicial, juntamente com Certidão de Óbito do(a) companheiro(a).
- *União Estável:* Declaração de União Estável. (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- *Separação ou Divórcio Legal:* Termo de averbação do divórcio.
- *Separação:* Declaração de Separação (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- *Falecimento de Membro:* Certidão de Óbito.

### **2. COMO COMPROVAR SITUAÇÃO EDUCACIONAL**

#### **2.1 Documentos comprovação da situação educacional do(a) estudante e/ou membro(s) familiar:**

- *Estudante que cursa outra formação paralelamente ao IFBA:* Declaração ou Comprovante de Matrícula atualizado.
- *Membro Familiar que estuda:* Declaração ou Comprovante de Matrícula atualizado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL Nº 003/2019  
ANEXO I**

- *Estudante e/ou Membro Familiar que estudou/estuda com bolsa de estudo (parcial/integral):* Declaração emitida pela instituição formadora.
- *Estudante:* Histórico Escolar da escola de origem.

**3. COMO COMPROVAR ENDEREÇO**

**3.1 Para o(a) estudante que mudou-se para o município de Vitória da Conquista/BA devido à aprovação no IFBA e que depende economicamente da família:**

- *Da família:* conta de consumo de água ou energia ou de telefone fixo referente ao município de origem, do mês corrente, sem exigência de pagamento da mesma. Caso não possua nenhum dos documentos citados, o(a) responsável pelo núcleo familiar deve apresentar Declaração de Endereço. Se o comprovante estiver em nome de pessoa diferente do(s) membro(s) familiar ou locador(a), quando for o caso, apresentar Declaração do Titular da conta.
- *Do(a) estudante:* conta de consumo de água ou energia ou de telefone fixo com endereço deste município, do mês corrente, sem exigência de pagamento da mesma. Caso não possua nenhum dos documentos citados, o(a) responsável pelo núcleo familiar deve apresentar Declaração de Endereço. Se o comprovante estiver em nome de pessoa diferente do(s) membro(s) familiar ou locador(a), quando for o caso, apresentar Declaração do Titular da conta.

**3.2 Para o(a) estudante que reside com a família no município de Vitória da Conquista/BA:** Conta de consumo de água ou energia ou de telefone fixo, do mês corrente, sem exigência de pagamento da mesma. Caso não possua nenhum dos documentos citados, o(a) responsável pelo núcleo familiar deve apresentar Declaração de Endereço. Se o comprovante estiver em nome de pessoa diferente do(s) membro(s) ou locador(a), quando for o caso, apresentar Declaração do Titular da conta.

**4. COMO COMPROVAR SITUAÇÃO HABITACIONAL**

**4.1 Documentação necessária para comprovar imóvel que esteja de posse ou propriedade do(a) estudante e/ou de sua família:**

- *Imposto de Propriedade Predial e Territorial (IPTU)* para domicílio(s) localizado(s) na zona urbana, referente ao ano vigente ou anterior, quando for o caso.
- *Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)* para domicílio(s) localizado(s) na zona rural, referente ao ano vigente ou anterior, quando for o caso.

**4.2 Documentação necessária para comprovar situação habitacional do(a) estudante e/ou de sua família, conforme declarada no formulário socioeconômico:**

- *Imóvel Regular e/ou Herança:* Escritura Pública ou Declaração de Espólio ou Contrato de Compra e Venda.
- *Imóvel financiado:* Contrato de Financiamento e boleto de pagamento dos três últimos meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL Nº 003/2019  
ANEXO I**

- **Imóvel cedido por Empresa, Órgão Governamental ou Não-Governamental:** Declaração da empresa ou da instituição constando o período de cessão do imóvel e o seu caráter (temporário ou permanente).
- **Imóvel cedido por pessoa física:** Declaração de Imóvel Cedido (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Imóvel com locação regular:** Contrato de Aluguel e recibo de pagamento dos três últimos meses.
- **Imóvel locado sem documentação:** Declaração de Residência e recibo de pagamento dos três últimos meses (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Imóvel regular/financiado/locado/cedido e compartilhado:** Declaração de Imóvel Compartilhado (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Imóvel Rural:** Contrato de Compra e Venda do Terreno e/ou Contrato de Comodato (nos referidos documentos devem especificar a localização, delimitação territorial e data de ocupação do imóvel/área).

**5. COMO COMPROVAR BENS E OUTRAS PROPRIEDADES**

**5.1 Documentos para comprovar propriedades do(a) estudante e/ou membro(s):**

- **Veículos automotores:** Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do ano vigente e contrato/recibo de compra e venda ou contrato de consórcio ou financiamento, com boleto dos três últimos meses, quando for o caso.
- **Animais e/ou máquinas agrícolas:** contrato/recibo de compra e venda.
- **Lote e/ou imóveis, além do residencial:** Contrato de compra e venda, escritura pública, contrato de financiamento e três últimos boletos de pagamento.

**6. COMO COMPROVAR SITUAÇÃO OCUPACIONAL E RENDA**

**6.1 PARA TODOS OS MEMBROS (apresentação OBRIGATÓRIA para o(a) estudante e/ou membro(s) familiares, a partir de 16 anos):**

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com ou sem registro de trabalho** (reitera-se a necessidade do(a) trabalhador(a), na condição de servidor(a) público(a), trabalhador(a) rural e/ou pensionista com idade de até 70 anos, apresentar a CTPS, **com ou sem registro de trabalho**).
- **Extratos bancários** (conta corrente, conta poupança e/ou conta salário) dos últimos **três meses completos**.
- **Último Formulário da Declaração Anual Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)** constando todas as páginas dos pais/responsáveis e/ou demais membros da família e/ou **Declaração Anual de Imposto Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ)** do ano corrente, quando for o caso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL Nº 003/2019**  
**ANEXO I**

- **Declaração de Isento de Imposto de Renda de Pessoa Física**, quando for o caso (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- 6.2 Indicação das PÁGINAS da CTPS que devem ser apresentadas, conforme situação ocupacional declarada pelo(a) estudante e/ou membro(s):**
- **Trabalhador(a) que possui CTPS e que encontra-se empregado(a), em aviso prévio ou estágio remunerado e Jovem Aprendiz:** Identificação do Trabalhador, Qualificação Civil, Registro de Emissão de CTPS anteriores, profissões regulamentadas, **Contrato de Trabalho** atual, últimas alterações de salário e anotações gerais (os trabalhadores em aviso prévio devem anexar a carta de aviso prévio e os demais documentos referentes).
  - **Trabalhador(a) que possui CTPS e que encontra-se em Trabalho Rural, Autônomo, Informal ou Microempreendedor(a) Individual (MEI):** Identificação do trabalhador, qualificação civil, Registro da Emissão de CTPS anteriores, Profissões Regulamentadas, **último Contrato de Trabalho e a seguinte em branco** e Anotações Gerais.
  - **Para quem não possui registro de trabalho na CTPS:** Identificação do trabalhador, Qualificação Civil, Registro da Emissão de CTPS anteriores, Profissões Regulamentadas, **duas primeiras páginas de Contrato de Trabalho em branco**.
  - **Para quem possui CTPS e encontra-se desempregado(a):** Identificação do Trabalhador, Qualificação Civil, Registro da Emissão de CTPS anteriores, Profissões Regulamentadas, **última página de Contrato de Trabalho e a seguinte em branco**.
  - **Para quem não possui CTPS:** Declaração de não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- 6.3 Documentos de apresentação OBRIGATÓRIA a partir de 16 anos para comprovação da situação ocupacional e/ou renda do(a) estudante e/ou membro(s):**
- **Apenas estudando:** Declaração de não possuir renda (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
  - **Trabalhador(a) assalariado(a):** três últimos contracheques ou holerites.
  - **Aposentado(a), Pensionista ou em recebimento de Auxílio Previdenciário(a):** três últimos extratos de pagamento retirado na Agência do INSS ou no endereço <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>.
  - **Trabalhador(a) Autônomo(a) ou Microempreendedor(a) Individual (MEI):** Declaração Anual do Simples Nacional. Declaração de Dados da Empresa. Declaração de Autônomo (a) (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>)
  - **Trabalhador(a) Autônomo(a), Profissional Liberal ou Microempresário(a):** Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e três últimos pró-labores, quando for o caso. Declaração de Dados da Empresa para Microempresário(a). Declaração de Autônomo(a) (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL Nº 003/2019**  
**ANEXO I**

- **Rendimentos de aluguel e/ou de arrendamento de bens imóveis/móveis/veículos:** contrato de locação ou arrendamento e os três últimos recibos de pagamento.
- **Trabalhador(a) rural:** Declaração de Trabalho Rural (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Desempregado(a) em Seguro Desemprego:** Termo de Rescisão Contratual, Requerimento de Seguro Desemprego e FGTS com os respectivos extratos de saque, se houver, e Declaração de Desemprego (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Desempregado(a) em trabalho informal:** Declaração de trabalho informal (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Desempregado(a) sem renda:** Declaração de Desemprego (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Recebimento de contribuição financeira:** Declaração de contribuição financeira (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Pensão Alimentícia:** Extrato Bancário, Recibo de pagamento ou Declaração de Pensão Alimentícia (MODELO A SER DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO <http://portal.ifba.edu.br/conquista/assistencia-estudantil>).
- **Bolsista, Estagiário(a) e/ou Jovem Aprendiz:** Contrato de estágio ou equivalente e contracheque, quando houver.

**7. COMO COMPROVAR PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**

**7.1 Participação em benefícios de transferência de renda direta para o(a) estudante e/ou membro(s):**

- **Bolsa Família:** extrato nominal de saque atualizado.
- **Benefício de Prestação Continuada (amparo social para pessoa idosa ou com deficiência):** extrato de pagamento retirado em agência do INSS ou endereço <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> atualizado.
- **Bolsa/Auxílio Assistência Estudantil:** Declaração de vinculação emitida pela Instituição concedente.
- **Participação em programa(s) e/ou projeto(s) socioassistencial(s) do(a) estudante e/ou membro(s).**
- **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), PROJOVEM (adolescente, trabalhador ou urbano) ou outros programas e projetos ofertados pelo Município, Estado ou União:** Declaração/comprovante de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL Nº 003/2019  
ANEXO I**

**8. COMO COMPROVAR SITUAÇÃO DE SAÚDE**

**8.1 Documentos necessários para comprovar existência de quadro de doença do(a) estudante e/ou de membro(s):**

- *Laudos de exame(s) diagnóstico(s)* referente à situação declarada.
- *Relatório médico* que comprove a patologia e limitações relacionadas, contendo o Código Internacional da Doença (CID) ou a Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), com local, data, carimbo com CRM e assinatura do(a) profissional responsável, em papel timbrado da Instituição de atendimento.
- *Receituário médico* referente à medicação de uso continuado ou de alto custo.

**9. COMO COMPROVAR DESPESAS**

**9.1 Documentação por tipo de despesa do(a) estudante e/ou membro(s):**

- *Moradia:* recibo de pagamento dos três últimos meses de locação e/ou condomínio, quando houver.
- *Educação:* comprovante de pagamento dos três últimos meses de mensalidade escolar, cursos e outras formações.
- *Saúde:* nota/cupom fiscal com medicamento(s) de uso contínuo e/ou procedimentos médicos atuais, quando houver.
- *Contas fixas:* comprovante de pagamento dos três últimos meses de água, energia, telefone fixo, internet, televisão a cabo e de negociação dessas dívidas.
- *Empréstimo(s), financiamento(s) e/ou consórcio(s):* comprovante de pagamento das três últimas parcelas.